



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Contrato nº 267/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT

Processo nº 23115.036705/2024-59

**Unidade Gestora:** UFMA

Contrato que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão – UFMA e a Fundação Josué Montello, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto de Inovação e capacitação para a transformação socioambiental: Universidade Aberta do Meio Ambiente (UNIAMA)**.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a Fundação Josué Montello, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Travessa Silva Jardim nº 42 - Centro, CNPJ nº. 01.441.372/0001-16, representada neste ato por seu Diretor Presidente, ALCIMAR NUNES PINHEIRO, portador(a) da Carteira de Identidade [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023 CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO**

Este Contrato tem origem no Processo acima epigrafoado e nas justificativas constantes no Projeto (fl.08) da Profa. **Dra. Flávia Raquel Fernandes do Nascimento**, Coordenadora do Projeto.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Contratação de Fundação de Apoio a UFMA objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da **Projeto de Inovação e capacitação para a transformação socioambiental: Universidade Aberta do Meio Ambiente (UNIAMA)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO**

A realização dos serviços, de apoio técnico estrutural, ora contratados, se efetivará de acordo com o disposto no Cronograma de Execução constante dos Planos de Trabalho, parte integrante do presente contrato independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

Os recursos para atendimento das despesas do presente Contrato estão previstos no valor de **R\$ 2.261.070,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil setenta reais)**, oriundos do **Termo de Execução Descentralizada - TED, firmado entre esta UFMA e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO SALDO APURADO**

Concluída a execução de todas as etapas do **Projeto objeto deste contrato**, visando atuações pedagógicas inclusivas no ensino, tendo sido apurado eventual saldo financeiro, o mesmo será devolvido diretamente para a conta da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O valor a ser repassado à CONTRATADA poderá ser alterado mediante Termo Aditivo e/ou Apostilamento, conforme previsto na Lei nº 14.133/21, devidamente autorizado pelo Gestor e publicado no Diário Oficial da União.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES**

Para a execução do presente Contrato, atribui-se às partes as seguintes obrigações especiais:

Cabe à **CONTRATANTE**, observados os preceitos legais aplicáveis:

- a) autorizar a execução dos serviços, na forma da lei e do Plano de Trabalho;
- b) fornecer à CONTRATADA, por intermédio do Coordenador do Projeto, em tempo hábil, as informações necessárias e relevantes para a consecução dos serviços de apoio técnico e estrutural a serem prestados;
- c) exercer a coordenação e supervisão geral da execução do Projeto, pela sua Coordenadora **Professora Dra. Flávia Raquel Fernandes do Nascimento**, desenvolvendo ações complementares necessárias à efetiva execução dos serviços de apoio técnico e estrutural a cargo da CONTRATADA;
- d) efetuar o pagamento dos serviços, na forma estabelecida neste Contrato;
- e) acompanhar e avaliar os serviços prestados pela CONTRATADA, referente ao desenvolvimento execução das atividades previstas nos Planos de Trabalho, bem como a aplicação dos recursos financeiros recebidos pela CONTRATADA;
- f) designar, mediante portaria da PPGT, um servidor para fiscalizar a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, na forma da Resolução CONSUN nº.156/2011 que regulamenta a relação entre a UFMA e suas Fundações de apoio.
- g) emitir os certificados de conclusão para os participantes do Curso que obtiverem aprovação (se for o caso);

Compete à **CONTRATADA**, observadas as disposições legais aplicáveis:

- a) realizar os serviços contratados, segundo as solicitações e orientações oriundas da Coordenação do Projeto, em função da execução do projeto e de acordo com o respectivo Plano de Trabalho aprovado pela CONTRATANTE, observadas, dentre outras, as prescrições das Leis 14.133/21, 8.958/94 e Decreto 7423/2010, em especial o Artigo 7º, bem como Resolução Interna Específica e a Portaria Interministerial Nº 424/16.
- b) Contratar, sob sua inteira responsabilidade, pessoal e serviços especializados necessários à realização dos serviços contratados **podendo** recorrer ao pessoal docente e técnico administrativo da CONTRATANTE, observado o disposto no art. 4º- A - Incisos I a III da Lei nº. 8.958/94; e em especial à proibição de contratação de docente em regime de dedicação exclusiva;
- c) prover suas equipes executoras de condições administrativas e logísticas necessárias à implementação dos serviços a seu cargo;
- d) responsabilizar-se institucionalmente pela emissão e regularização de documentos pertinentes a encargos sociais e tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas físicas e jurídicas que, na forma da alínea 'b' desta cláusula, venham a ser utilizadas na execução dos serviços de apoio contratados;
- e) apresentar as faturas correspondentes aos serviços para fins de liquidação e pagamento;
- f) elaborar os relatórios parciais e final da execução, contendo informações sobre o andamento e os resultados obtidos, bem como apresentar a prestação de contas final à PPGT da UFMA;
- g) utilizar, na hipótese de aplicação dos recursos, transferidos a título deste instrumento, as disposições da Lei 8.958/94 e do Decreto 8.241/2014, que a regulamenta, cabendo ainda assim a aplicação subsidiária das normas da Lei 14.133/21, da Lei 10.520/2002 e o Decreto 5.540/2005 e a Portaria Ministerial MP/MF nº 217 de 31/07/2006.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Além das responsabilidades e obrigações descritas nestas Cláusulas, fica estabelecido que a CONTRATADA se obrigue a doar, para fins de incorporação ao patrimônio da CONTRATANTE, todos e quaisquer bens de natureza permanente que venham a ser adquiridos em razão do presente Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATADA também se obriga a dar efetivo cumprimento ao art.4º-A, incisos I a III da Lei n.º 8.958/1994 a fim de garantir publicidade e transparência ao presente instrumento e à sua execução, respectivamente.

#### **CLAUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Fica a Contratada responsável, perante a Contratante, a apresentar prestação de contas, na forma e nos prazos descritos nesta Cláusula, composta dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Plano de Trabalho;
- b) Cópia do Termo de Contrato, com a indicação da data de sua publicação;
- c) Relatório Físico - Financeiro ressaltando o cumprimento do objeto;
- d) Demonstrativo da execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos.
- e) relação de Pagamentos efetuados.

**SUBCLAUSULA ÚNICA - A Prestação de Contas e o Relatório Físico-Financeiro deverão ser encaminhados à Contratante até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Contrato, contendo todos os documentos indicados nesta Cláusula.**

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA**

O presente Contrato terá vigência a partir da data da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União - DOU **até 30/04/2026**, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na lei 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES**

Vedada a alteração do objeto, este Contrato poderá receber, mediante Termo Aditivo e/ou Apostila, as alterações e os ajustes que se fizerem necessários, em decorrência de suplementação de recursos orçamentários, na forma prevista na Lei 14.133/21, ou no sentido de introduzir novos mecanismos gerenciais e administrativos capazes de tornar mais ágil e eficaz o atendimento, decorrente do desenvolvimento do Projeto.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACESSO DO SISTEMA DE CONTROLE**

A CONTRATADA dará livre acesso aos servidores do Sistema de Controle Interno e Externo, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados, direta ou indiretamente, com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

O presente Contrato poderá ser denunciado por qualquer uma das partes, desde que tal intenção seja formalmente comunicada à outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá também ser rescindido por superveniência de evento ou norma legal que o torne inexecutável, por decurso de prazo ou por infração legal ou convencional, respondendo a parte infratora, neste último caso, pelas perdas e danos a que tenha dado causa, na forma da legislação aplicável à matéria, resguardada a possibilidade de Rescisão Unilateral do Contrato por parte da Administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia do presente Contrato fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União, constituindo a correspondente despesa encargo da CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este instrumento é firmado com base no art. 75, inciso XV da Lei 14.133/21 combinado com as disposições da Lei nº 8.958/94 e Decreto nº 7423/2010.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária do Maranhão, com fulcro no art. 109, I, da CF/1988, para dirimir eventuais questões decorrentes da execução deste Contrato, que as partes não puderem solucionar por via administrativa.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Luís (MA), data da assinatura eletrônica.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRADADA

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2

#### **ANEXO I PLANO DE TRABALHO**

*Referência:* Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23115.036705/2024-59.

#### **1. DADOS**

**Órgão / Entidade Proponente**

Fundação Josué Montello

**Endereço**

Travessa Silva Jardim, n. 42

**CNPJ**

01.441.372/0001-16

**Bairro**

Centro

<b>Cidade</b> São Luís	<b>UF</b> MA	<b>CEP</b> 65.020-560	<b>DDD/Telefone</b> (98) 2107-7100	<b>E.A.</b>
<b>Responsável pela Instituição</b> Alcimar Nunes Pinheiro			<b>CPF</b> [REDACTED]	
<b>Endereço</b> [REDACTED]	<b>Cargo</b> Diretor Presidente		<b>Matrícula</b> [REDACTED]	

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

**Título do Projeto:** Projeto de Inovação e capacitação para a transformação socioambiental: Universidade Aberta do Meio Ambiente (UNIAMA)

### Período de Vigência

<b>Início</b> Após publicação no D.O.U	<b>Término</b> Abril/2026
---	------------------------------

**Identificação do Objeto:** Contratação de Fundação de Apoio a UFMA objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do Projeto de Inovação e capacitação para a transformação socioambiental: Universidade Aberta do Meio Ambiente (UNIAMA)

### Objetivos/Resultados Esperados

#### Objetivo Geral

Desenvolver uma plataforma de aprendizado de domínio público, online, inovadora e acessível para a oferta de soluções educacionais por meio da educação distância permitindo uma formação ampla sobre educação ambiental, destinada a profissionais e à sociedade em geral, especialmente de regiões remotas do território nacional.

#### Objetivos Específicos:

Desenvolver uma identidade visual para a UNIAMA;· Desenvolver e disponibilizar 01 Ecossistema Digital Inteligente para o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, versão web e mobile, que integre ferramentas educacionais e de gestão de informações, composto por 9 sistemas integrados e 01 acervo virtual;· Produzir e ofertar, inicialmente, 3 cursos na modalidade autoinstrucional do tipo *Massive Open Online Courses* (MOOC), sendo dois com carga-horária de 45h e um com carga-horária de 60h, totalizando 150h, com temáticas voltadas para a educação ambiental, a serem definidas pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;· Desenvolver e disponibilizar 01 biblioteca virtual com disponibilização dos recursos educacionais produzidos para o projeto;· Hospedar e disponibilizar os cursos em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) customizado para o projeto, atendendo aos requisitos técnicos e pedagógicos alinhados com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e integrado ao ecossistema inteligente proposto;· Monitorar os cursos ofertados, oportunizando canais de comunicação com os discentes, durante toda vigência do projeto;

#### Relevância do projeto:

A Doença Renal Crônica (DRC) representa um desafio significativo para os sistemas de saúde em todo o mundo, incluindo o Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil. A DRC é uma síndrome clínica comum, mas muitas vezes subestimada, que apresenta evolução lenta e progressiva, resultando em complicações graves e impacto significativo na morbimortalidade dos pacientes. Apesar da importância da Atenção Primária à Saúde (APS) na prevenção e no manejo precoce da DRC, há lacunas na capacitação e no conhecimento dos profissionais de saúde, levando a diagnósticos tardios, encaminhamentos inadequados e aumento dos custos do sistema de saúde. Além disso, a integração entre a APS e a Atenção Especializada é fundamental para garantir um cuidado eficaz e coordenado, mas essa articulação muitas vezes é deficiente, resultando em falhas na continuidade do cuidado e na qualidade da assistência.

#### Metas:

1. Disponibilizar um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) customizado, versão WEB e para dispositivos móveis IOS e Android;
2. Produzir e ofertar 2 cursos, sendo um de aperfeiçoamento (180 h) e um de especialização em Nefrologia de 420h na área de saúde de nefrologia e disponibilizar uma biblioteca virtual com design responsivo para web e dispositivos móveis;
3. Implantar sistemática de suporte e monitoramento aos alunos dos cursos de especialização e aperfeiçoamento;
4. Desenvolver e implementar ações de inovação e pesquisa em nefrologia interdisciplinar;
5. Realizar o monitoramento do progresso do projeto garantindo que as metas definidas sejam alcançadas em

termos de prazo e produto.

**Justificativa:**

A Universidade Aberta do Meio Ambiente (UNIAMA) apresenta um programa de formação abrangente e em larga escala, que integra propostas de capacitação, aperfeiçoamento e especialização voltadas para a compreensão e abordagens das temáticas sobre o meio ambiente. Sua importância e relevância são múltiplas, abrangendo a necessidade de conscientização, educação ambiental, promoção da sustentabilidade, conservação dos recursos naturais e capacitação de recursos humanos. Os distintos formatos de educação permanente contemplam uma multiplicidade de temáticas e objetos de aprendizagem, adaptando-se às necessidades e interesses de profissionais e da sociedade, e, conseqüentemente, permitindo a abordagem de diferentes desafios e contextos ambientais do Brasil e do mundo. O programa tem como propósito desenvolver e implementar uma plataforma de domínio público online, inovadora e acessível, centrada nas principais temáticas ambientais e de sustentabilidade. Por meio de uma ampla gama de recursos educacionais e colaborativos, busca capacitar profissionais e a sociedade em geral para enfrentar os desafios ambientais contemporâneos. Reconhecendo a importância vital da educação ambiental, a UNIAMA se compromete a sensibilizar sobre a necessidade premente de preservar nosso meio ambiente. A relevância do projeto transcende pela seu potencial de abordar e mitigar os desafios ambientais globais, promovendo a sustentabilidade em todos os setores da sociedade brasileira e mundial. O foco principal reside na educação, inovação e capacitação, elementos fundamentais para promover uma mudança emergente, transformadora e contínua em direção a um futuro mais sustentável.

**Público Alvo:**

- Profissionais do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, abrangendo gestores e profissionais de todas as áreas que demonstrem interesse na temática;
- Sociedade em geral interessada na temática ambiental.

**3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

<b>META</b>	<b>DESCRIÇÃO DA META</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>INDICADOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DURAÇÃO Início</b>	<b>Fim</b>
M1. Desenvolver e disponibilizar 01 Ecosistema Digital Inteligente para o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, versão web e mobile, que integre ferramentas educacionais e de gestão de informações, composto por 9 sistemas integrados e 01 acervo virtual	1.1. Desenvolvimento e disponibilização do Ecosistema Inteligente - Sistemas de Aprendizagem Integrados e Inteligentes, com recursos de Inteligência Artificial (IA), que possui um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) sincronizado e centralizado, nas versões web e para dispositivos móveis	1.1.1 Ambiente Virtual de Aprendizagem - UNIAMA;1.1.2 Portal Educacional - UNIAMA;1.1.3 Módulo Analytics e Business Intelligence (BI) - UNIAMA;1.1.4 Sistema Contas - UNIAMA;1.1.5 Ferramenta de Certificados e Histórico - UNIAMA;1.1.6 Sistema News - UNIAMA;1.1.7 Sistema Gestor - UNIAMA;1.1.8 Sistema Atende - UNIAMA;1.1.9 Repositório - UNIAMA	Sistema	9	Dezembro/24	Março/2025

	1.2. Garantir Suporte, Atualização, Modernização Tecnológica por meio de atualização dos sistemas disponibilizados para a UNIAMA durante vigência do projeto	Suporte e Atualização Tecnológica dos sistemas durante a vigência do projeto	Atualizações e Intervenções Técnicas Realizadas nos sistemas	1	Março/2025	Abril/2026
M2. Produzir e ofertar, inicialmente, 3 cursos na modalidade autoinstrucional do tipo <i>Massive Open Online Courses</i> (MOOC), sendo dois com carga-horária de 45h e um com carga-horária de 60h, totalizando 150h, com temáticas voltadas para a educação ambiental, a serem definidas pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	2.1. Produzir 3 cursos de extensão, sendo dois de 45 horas cada e 1 de 60 horas, totalizando 150 horas, na modalidade MOOCs (autoinstrucionais sem mediação).	Cursos de extensão autoinstrucionais	Curso de extensão	3	Janeiro/2025	Agosto/2025
	2.2. Desenvolver uma identidade visual para a UNIAMA para garantir que todos os elementos visuais associados ao projeto sejam consistentes	Manual de identidade visual	Documento	1	Dezembro/2024	Fevereiro/2025
M3. Importar e ofertar 20 cursos atualmente hospedados no Moodle terceirizado para o novo Moodle/AVA do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	3.1. Importar e ofertar 20 cursos atualmente hospedados no Moodle terceirizado para o novo Moodle/AVA do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Cursos importados para novo ambiente virtual de aprendizagem	Cursos de extensão	20	Julho/2025	Janeiro/2026
M4. Produzir e disponibilizar acervo virtual contendo todos os objetos de aprendizagem produzidos em todos os cursos deste projeto	4.1. Produzir e disponibilizar acervo virtual contendo todos os objetos de aprendizagem produzidos em todos os cursos deste projeto	Acervo virtual disponibilizado contendo todos os objetos de aprendizagem produzidos no curso	Sistema	1	Maió/2025	Abril/2026

M5. Monitorar os cursos ofertados, oportunizando canais de comunicação com os discentes, durante toda vigência do projeto	5.1. Garantir monitoramento e suporte aos discentes dos cursos ofertados, oportunizando canais de comunicação com os discentes, durante toda vigência do projeto	Plano de monitoramento com frequência de acesso AVA, ações para resgate de alunos, estratégias de redução da evasão, suporte ao aluno pelos canais de comunicação	Relatório	4	Maio/2025	Abril/2026
M6. Realizar o monitoramento do progresso do projeto garantindo que as metas definidas sejam alcançadas em termos de prazo e produto	Implementar plano de monitoramento do projeto com a definição de atores e critérios de verificação para cada atividade e assegurando que todas as metas estabelecidas sejam cumpridas dentro do prazo	Plano de monitoramento do projeto com definição de atores e critérios de verificação para cada atividade e produto do projeto	Documentos	1	Dezembro/2024	Abril/2026

## 6 - PLANO DE APLICAÇÃO

Código de Despesa	Especificação	VALOR (R\$) - CONCEDENTE	VALOR FINAL- (R\$)
	Bolsas	1.884.500,00	1.884.500,00
	Pessoa Física (RPA)	31.800,00	31.800,00
	Passagens	60.000,00	60.000,00
33.90.39	Diárias	28.800,00	28.800,00
	Pessoa Jurídica	4.740,00	4.740,00
	Apoio operacional à gestão do projeto	251.230,00	251.230,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.261.070,00</b>	<b>2.261.070,00</b>

**TABELA 01. BOLSAS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA COM BOLSAS PARA O PROJETO**

Função	Quant.	Meses	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Coordenador Geral de Inovação, Oferta e Pesquisa	1	24	Bolsa de Inovação	6.000,00	144.000,00
Coord Adjunta/Supervisão de Inovação, Oferta e Pesquisa	1	24	Bolsa de Inovação	5.500,00	132.000,00
Coordenador administrativo	1	24	Bolsa de Inovação	4.500,00	108.000,00
Coordenador Pedagógico	1	24	Bolsa de Inovação	5.000,00	120.000,00
Supervisor de produção e oferta	1	24	Bolsa de Inovação	3.000,00	72.000,00
Professores-autores	5	1	Bolsa de Inovação	3.000,00	15.000,00
Validadores técnicos	5	1	Bolsa de Inovação	1.500,00	7.500,00
Designer instrucional	1	10	Bolsa de Inovação	4.000,00	40.000,00
Designer gráfico	1	24	Bolsa de Inovação	4.000,00	96.000,00
Comunicólogo	1	24	Bolsa de Inovação	4.000,00	96.000,00
Revisor textual	1	8	Bolsa de inovação	2.000,00	16.000,00
Administrador AVA	1	22	Bolsa de inovação	3.000,00	66.000,00
Apoio EAD	1	16	Bolsa de inovação	2.500,00	40.000,00
Supervisora de Monitoramento e Avaliação	1	24	Bolsa de inovação	4.000,00	96.000,00

Secretária Acadêmica	1	24	Bolsa de inovação	2.500,00	60.000,00
Coordenador de TI	1	24	Bolsa de inovação	5.000,00	120.000,00
Engenheiro de Software	1	24	Bolsa de inovação	4.500,00	108.000,00
Desenvolvedor Moodle	1	6	Bolsa de inovação	4.000,00	24.000,00
Programador Full-Stack	1	24	Bolsa de inovação	4.000,00	96.000,00
Analista de Redes de Computadores e Segurança	1	24	Bolsa de inovação	4.000,00	96.000,00
Programador Back-End Moodle	1	24	Bolsa de Inovação	4.000,00	96.000,00
Programador Front-End Moodle	1	24	Bolsa de Inovação	3.000,00	72.000,00
Programador Mobile	1	24	Bolsa de Inovação	4.000,00	96.000,00
Designer WEB	1	12	Bolsa de Inovação	3.000,00	36.000,00
Programador Mobile	1	4	Bolsa de Inovação	4.000,00	16.000,00
Designer (UX)	1	4	Bolsa de Inovação	4.000,00	16.000,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 1.884.500,00</b>

#### TABELA 02. Pessoa Física

##### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

Especificação	Quant.	Meses	Valor Unitário (R\$)	Encargos	Valor com encargos	Total Geral
Conteudista	5	1	3.800,00	760,00	4.560,00	22.800,00
Validador	10	1	1.800,00	360,00	2.160,00	9.000,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 31.800,00</b>

#### TABELA 03. Passagens

##### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PASSAGENS

Especificação	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Passagem Nacional	24	2.500,00	60.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 60.000,00</b>

#### TABELA 04. Diárias

##### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DIÁRIAS

Especificação	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Diárias Nacionais	48	600,00	28.800,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 28.800,00</b>

#### TABELA 05. Pessoa Jurídica

##### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA SOFTWARES E LICENÇAS

Especificação	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Licença plataformas/softwarees	4.740,00	4.740,00
<b>Total</b>		<b>4.740,00</b>

#### TABELA 06. SERVIÇO DE APOIO TEC. E ACOMPANHAMENTO

##### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA COM SERVIÇO DE APOIO TEC. ESTRUTURAL E OPERACIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL (R\$)
Despesas Operacionais e Administrativas sobre custos do projeto	251.230,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 251.230,00</b>

#### 7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	MÊS/ANO	R\$
1	Novembro/2024	500.000,00
2	Abril/2025	587.023,34
3	Outubro/2025	587.023,33
4	Abril/2026	587.023,33

#### 8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto à UFMA, para os efeitos e sob penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou do Estado do Maranhão, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União ou do Estado do Maranhão, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Local e data

\_\_\_\_\_  
Representante legal do partícipe

## 9. APROVAÇÃO

### Aprovado

São Luís/MA de de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Alcimar Nunes Pinheiro, Usuário Externo**, em 27/12/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 27/12/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 27/12/2024, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGE FELIPE SOUSA PAZ, Diretor(a)**, em 27/12/2024, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1300022** e o código CRC **2AF9E05C**.

Referência: Processo nº 23115.036705/2024-59

SEI nº 1300022

## EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 361, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e das alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 361/2024 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da unidade acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital de Abertura nº 248/2024, publicado no Diário Oficial da União de 02/10/2024 / Unidade Acadêmica: Faculdade de Celiândia / Área: Enfermagem. Subárea: Enfermagem médico-cirúrgica / Candidatos(as) Aprovados(as): 1. BRENO DE SOUSA SANTANA; 2. BRUNA CRISTINA DE ARAUJO LIMA; 3. JOHN WESLEY MOTA BRUM.

PETERSON GÓES SILVA  
Decano de Gestão Pessoas

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 90097/2024

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 90097/2024, declarando vencedora a empresa SOLUTION SHOPPRODUTOS DE TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 08.404.193/0002-39 para o item único.

DANIEL GUERRIERI FERNANDES  
Pregoeiro Oficial

(SIDE - 27/12/2024)

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2024 - UASG 154044

Nº Processo: 23107.031427/2024-42. Dispensa Nº 63/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão com função de crédito denominado cartão BB Pesquisa para utilização pelos pesquisadores vinculados à contratante, em saques e como meio de pagamento nas suas aquisições de bens e serviços.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: IX. Vigência: 27/12/2024 a 27/12/2029. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 82/2024 - UASG 154044

Número do Contrato: 75/2022. Nº Processo: 23107.034981/2022-10. Dispensa. Nº 43/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 02.646.829/0001-91 - FUNDACAO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 75/2022, por 1082 (mil e oitenta e dois) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/12/2024 a 16/12/2027. Vigência: 29/12/2024 a 16/12/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 409.000,00. Data de Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 83/2024 - UASG 154044

Número do Contrato: 36/2021. Nº Processo: 23107.012603/2019-80. Pregão. Nº 11/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 06.234.024/0001-91 - DIGICOPIAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 36/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 31/12/2024 a 31/12/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8.666, de 1993 ou até a conclusão do novo processo licitatório. Vigência: 31/12/2024 a 31/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 94.962,01. Data de Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2024).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2024 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.030406/2024-19. Dispensa Nº 421/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 18.693.037/0001-08 - MACIEL MARITIMA LTDA.. Objeto: Contratação emergencial de serviços especializados para guarda da embarcação navio ensino pesquisa ciência do mar II (NEP CM II), com fornecimento de tripulação, visando à conservação do navio, garantia da operacionalidade contínua e segurança das atividades de pesquisa, ensino e extensão da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: VIII. Vigência: 27/12/2024 a 27/06/2025. Valor Total: R\$ 692.976,00. Data de Assinatura: 26/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2024 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.035848/2024-43. Dispensa Nº 412/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: Contratação de fundação de apoio a uma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da projeto desenvolvimento de cursos assíncronos para a rede senasp.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 30/12/2024 a 30/07/2026. Valor Total: R\$ 2.261.070,00. Data de Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2024).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2024 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.036705/2024-59. Dispensa Nº 412/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: Contratação de fundação de apoio a uma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução da projeto de inovação e capacitação para a transformação socioambiental: universidade aberta do meio ambiente (uniama). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 30/12/2024 a 30/04/2026. Valor Total: R\$ 2.261.070,00. Data de Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2024).

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 25/2024 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.030317/2024-64.

Não se Aplica Nº 0/. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 05.527.341/0001-33 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA AO DESENVOLVIMENTO CIENTI. Objeto: O objeto do presente acordo de cooperação técnica é a oferta de cursos de capacitação de relacionamento com a mídia para pesquisadores e servidores da fapema e a divulgação das ações da fapema por meio dos canais institucionais da superintendência de comunicação: rádio universidade fm, tv ufma e decom, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.. Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 26/12/2024 a 26/12/2025. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 26/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 111/2022.

Nº Processo: 23115.024391/2022-80.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 2/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.776.083/0001-54 - IMPERMANTA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Conceder prazo de execução dos serviços objeto do Contrato nº 111/2022 - SICON, em consonância com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e cláusula segunda do contrato, da seguinte forma:

Parágrafo primeiro - conceder mais 60 (sessenta) dias de prazo de execução da obra.

Parágrafo segundo - o prazo de vigência contratual permanece inalterado.

Alterar a planilha orçamentária do contrato nº 111/2022 - SICON nos seguintes termos: Alteração quantitativa da planilha orçamentária referente ao acréscimo dos serviços de esquadrias (acesso principal); revestimento de piso (piso de alta resistência entrada principal e subestação elétrica); rodapé, peitoril, soleira; forro; instalações elétricas; pintura; transporte de material granular; serviços complementares; administração local e impermeabilizações (cobertura - lajes, paredes internas das caixa d'água e subestação elétrica), e suas respectivas especificações, em função da inadequação do projeto/orçamento inicial, que fora constatada durante a execução da obra, em consonância com a cláusula décima quarta do contrato e artigo 65, I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, que corresponde em aproximadamente 5,85% do contrato original, resultando no valor de R\$ 504.537,23 (quinhentos e quatro mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), sendo R\$ 495.147,58 (quatrocentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) de responsabilidade da contratante, e R\$ 9.389,65 (nove mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) de responsabilidade da contratada.

Suprimir, em aproximadamente 0,54% (zero vírgula cinquenta e quatro por cento), do valor inicial do contrato, que corresponde ao valor de R\$ 46.824,85 (quarenta e seis mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e acrescentar, em aproximadamente 5,20% (cinco vírgula vinte por cento), do valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 448.322,73 (quatrocentos e quarenta e oito mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos) resultante das alterações quantitativas de responsabilidade da contratante.

O valor do contrato nº 111/2022-SICON passa de R\$ 9.275.234,91 (nove milhões, duzentos e setenta e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos) para o valor de R\$ 9.723.557,64 (nove milhões, setecentos e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), em consonância com a cláusula décima quarta do contrato e artigo 65, I, alínea "b", § 1, da Lei nº 8.666/93, conforme anexo I. Vigência: 26/12/2024 a 29/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.723.557,64. Data de Assinatura: 26/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/12/2024).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 154041

Número do Contrato: 30/2021.

Nº Processo: 23115.020584/2021-81.

Dispensa. Nº 11/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditivo de prazo e o acréscimo de valores ao contrato nº 24/2021 (0074853), contrato sicon nº 30/2021.. Vigência: 27/12/2024 a 25/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.288.570,00. Data de Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2024).

## EXTRATO DE CONVENIO

Processo nº: 23115.039461/2024-66. Convenio nº 184.2024. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e HUB EMARANHADO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.963.152/0001-16. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2024. Em 27 de dezembro de 2024.

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE CONTRATO

CPSPS Nº 264/2024 PROCESSO Nº 23115.034948/2024-52. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Klecia de Sousa Marques da Silva. Objeto: Ministar aulas como Professor Substituto. VALOR MENSAL: Equivalente a Professor Assistente - A. PRAZO DE VIGÊNCIA: vigorará a partir do início de suas atividades, este limitado ao prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, não podendo exceder a 24 (vinte e quatro) meses no seu total. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

## AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 90088/2024

PROCESSO EBSEH SEI Nº 23523.055467/2024-79

OBJETO: Aquisição de produtos para saúde, do tipo PRÓTESE VALVULAR AÓRTICA MECÂNICA E PRÓTESE VALVULAR MITRAL MECÂNICA para atender ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-UFMA, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo I.

OBSERVAÇÃO: Caso haja discordância entre as especificações dos itens com aqueles do sistema Comprasnet (lista de itens), prevalecerá às especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do EDITAL.

PRAZO DE PARTICIPAÇÃO: DE 30/12/2024, ÀS 09H00, ATÉ 02/01/2025, ÀS 23H59 - HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Editais e demais informações disponíveis em <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufma/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/chamamentos-publicos>.

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: devem ser encaminhados preferencialmente por meio eletrônico em arquivo tipo .doc, via internet exclusivamente, através do e-mail: [ulic.hu-ufma@ebserh.gov.br](mailto:ulic.hu-ufma@ebserh.gov.br)

Informações adicionais serão prestadas na Unidade de Licitação do Hospital Universitário Federal do Maranhão, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira ou pelos contatos: Email: [ulic.hu-ufma@ebserh.gov.br](mailto:ulic.hu-ufma@ebserh.gov.br), Telefone (s): (98) 2109-6450/ 1071/ 1088.

São Luís - MA, 27 de dezembro de 2024.

RAFAEL RIBEIRO PEREIRA  
Chefe da Unidade de Licitação/HU-UFMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805  
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Termo Aditivo nº 1843647/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCONV/PPGT

Processo nº 23115.036705/2024-59

**Unidade Gestora: UFMA**

1º Termo Aditivo ao Contrato 267/2024 que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão – UFMA e a Fundação Josué Montello, para prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do **Projeto de Inovação e capacitação para a transformação socioambiental: Universidade Aberta do Meio Ambiente (UNIAMA)**.

A União, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA, com sede na Avenida dos Portugueses, nº 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, Bairro Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, inscrito no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representado pelo Magnífico Reitor FERNANDO CARVALHO SILVA, nomeado pelo Decreto S/N de 09/11/2023, publicada em 10/11/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, publicada em 04/10/2011, doravante denominada CONTRATANTE e a FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO, Instituição fundacional de direito privado, sem fins lucrativos, sediada na Travessa Silva Jardim, nº 42, Centro, São Luis-MA, CNPJ nº. 01.441.372.0001-16, representada neste ato por seu Diretor Presidente, ALCIMAR NUNES PINHEIRO, conforme documentos acostados aos autos, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, de acordo com as disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 e 7.423/2010, Decreto 6.170/07, Portaria Ministerial nº 127/08 e da Resolução nº 299/2023-CONSAD, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a adição de prazo e de valor vistas à ampliação do escopo do projeto e ao fortalecimento das ações de educação ambiental do **Projeto de Inovação e Capacitação para a Transformação Socioambiental: Universidade Aberta do Meio Ambiente (UNIAMA)**.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento está amparado no Art. 124, inciso I da Lei 14.133/21.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

O valor estimado deste Contrato passará a ser no valor total de R\$ 2.826.337,50 (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um aporte da ordem de R\$ 565.267,50 (quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

**4. CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA**

A nova vigência do Contrato nº 267/2024/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/DCC/PPGT será até **30/07/2027**

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**6. CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís, data da assinatura eletrônica

**FERNANDO CARVALHO SILVA**

Reitor UFMA

**ALCIMAR NUNES PINHEIRO**

Diretor Presidente FJM

**ANEXO I**  
**PLANO DE TRABALHO**

**1. DADOS**

<b>Órgão / Entidade Proponente</b> Fundação Josué Montello				<b>CNPJ</b> 01.441.372/0001-16	
<b>Endereço</b> Travessa Silva Jardim, n. 42				<b>Bairro</b> Centro	
<b>Cidade</b> São Luís	<b>UF</b> MA	<b>Cidade</b> São Luís	<b>UF</b> MA	<b>Cidade</b> São Luís	
<b>Responsável pela Instituição</b> Alcimar Nunes Pinheiro				<b>Cargo</b> Diretor Presidente	

**2. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>Título do Projeto:</b> Projeto de Inovação e capacitação para a transformação socioambiental: Universidade Aberta do Meio Ambiente (UNIAMA)	<b>Período de Vigência</b>	
	<b>Início</b> Após publicação no D.O.U	<b>Término</b> 30/07/2027
<b>Identificação do Objeto:</b> Reformulação do Plano de Trabalho do TED nº 1829864, a partir do termo aditivo nº 01/2026, cujo objeto consiste na execução do Projeto de Inovação e capacitação para a transformação socioambiental: Universidade Aberta do Meio Ambiente (UNIAMA)		

## Justificativa

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, por meio do Departamento de Educação Ambiental e Cidadania desenvolve um programa amplo de formação em educação ambiental, voltado à capacitação, aperfeiçoamento e especialização de profissionais e da sociedade. A iniciativa integra diferentes formatos de educação permanente e múltiplas temáticas ambientais, promovendo conscientização, sustentabilidade, conservação dos recursos naturais e qualificação de recursos humanos. O projeto prevê a implementação de uma plataforma online, pública, inovadora e acessível, com recursos educacionais e colaborativos, destinada a enfrentar os desafios ambientais contemporâneos no Brasil e no mundo. Com foco em educação, inovação e capacitação, o projeto busca promover uma transformação contínua e sustentável, contribuindo para a mitigação dos desafios ambientais globais e para a construção de um futuro mais sustentável.

Nesse contexto, o presente aditivo fundamenta-se na necessidade de ajuste e ampliação do escopo do **Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 1829864**, celebrado entre a **Fundação Universidade Federal do Maranhão (UFMA)** e o **Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)**, no âmbito do **projeto**, conforme manifestação expressa do órgão concedente no **Ofício nº 133/2026/MMA**.

Inicialmente, faz-se necessária a **correção da vigência do TED**, tendo em vista a divergência identificada entre o prazo originalmente pactuado entre as partes — de **24 (vinte e quatro) meses** — e o prazo formalmente registrado no instrumento, de **17 (dezesete) meses**. Tal inconsistência impacta diretamente o adequado planejamento, execução e conclusão das atividades previstas, justificando a concessão de **prazo adicional de 7 (sete) meses**, de modo a restabelecer a vigência originalmente acordada

Adicionalmente, o MMA manifesta **interesse em aditar o TED em valor**, até o limite máximo de **R\$ 565.267,50 (quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**, com vistas à **ampliação do escopo do projeto**, possibilitando o fortalecimento e a consolidação das ações de educação ambiental em formato EaD.

O aditivo de valor permitirá, de forma objetiva e estratégica:

- A **extensão do prazo do projeto em mais 8 (oito) meses**, contemplando atividades essenciais de **gestão central do projeto, supervisão e monitoramento dos estudantes, contratação de pessoa jurídica e apoio operacional à gestão**;
- A **realização de um curso de 30 (trinta) horas**;
- A **realização de um curso de 45 (quarenta e cinco) horas**;
- A **importação e oferta de mais 10 (dez) cursos**, a serem disponibilizados em **linguagem EaD**, ampliando significativamente o alcance das ações formativas do projeto

Destaca-se que a **formalização conjunta dos aditivos de prazo e de valor**, conforme sugerido pelo MMA, resultará em um **acréscimo total de 15 (quinze) meses à vigência do TED**, sendo **7 (sete) meses referentes à correção da vigência originalmente pactuada e 8 (oito) meses decorrentes da ampliação do escopo do projeto**, assegurando coerência administrativa, eficiência processual e melhor execução dos recursos públicos envolvidos. Assim, faz-se necessário a prorrogação da vigência do TED nº 1829864 para 30 de julho de 2027.

Dessa forma, o aditivo proposto revela-se **necessário e estrategicamente relevante**, garantindo a plena execução do projeto, o atendimento aos objetivos institucionais pactuados e a ampliação do impacto das políticas públicas de educação ambiental desenvolvidas em parceria entre a UFMA e o MMA.

## Objetivo Geral

Desenvolver uma plataforma de aprendizado de domínio público, online, inovadora e acessível para a oferta de soluções educacionais por meio da educação distância permitindo uma formação ampla sobre educação ambiental, destinada a profissionais e à sociedade em geral, especialmente de regiões remotas do território nacional.

## Metas:

1. Desenvolver e disponibilizar 01 Ecossistema Digital Inteligente para o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, versão web e mobile, que integre ferramentas educacionais e de gestão de informações, composto por 9 Sistemas integrados e 01 acervo virtual;
2. Produzir e ofertar, 5 cursos na modalidade autoinstrucional do tipo Massive Open Online Courses (MOOC), sendo três com carga-horária de 45h, um com carga-horária de 30h e um com carga-horária de 60h, totalizando 225h, com temáticas voltadas para a educação ambiental, a serem definidas pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
3. Importar e ofertar 30 cursos atualmente hospedados no Moodle terceirizado para o novo Moodle/AVA do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
4. Produzir e disponibilizar acervo virtual contendo todos os objetos de aprendizagem produzidos em todos os cursos deste projeto;
5. Monitorar os cursos ofertados, oportunizando canais de comunicação com os discentes, durante toda vigência do projeto;
6. Realizar o monitoramento do progresso do projeto garantindo que as metas definidas sejam alcançadas em termos de prazo e produto.

**3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	DESCRIÇÃO DA META	PRODUTO	INDICADOR	QUANTIDADE	DURAÇÃO	
					Início	Fim
M1. Desenvolver e disponibilizar 01 Ecosistema Digital Inteligente para o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, versão web e mobile, que integre ferramentas educacionais e de gestão de informações, composto por 9 sistemas integrados e 01 acervo virtual	1.1. Desenvolvimento e disponibilização do Ecosistema Inteligente - Sistemas de Aprendizagem Integrados e Inteligentes, com recursos de Inteligência Artificial (IA), que possui um Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) sincronizado e centralizado, nas versões web e para dispositivos móveis	1.1.1 Ambiente Virtual de Aprendizagem - UNIAMA;1.1.2 Portal Educacional - UNIAMA;1.1.3 Módulo Analytics e Business Intelligence (BI) - UNIAMA;1.1.4 Sistema Contas - UNIAMA;1.1.5 Ferramenta de Certificados e Histórico - UNIAMA;1.1.6 Sistema News - UNIAMA;1.1.7 Sistema Gestor - UNIAMA;1.1.8 Sistema Atende - UNIAMA;1.1.9 Repositório - UNIAMA	Sistema	9	01/11/2024	30/07/2027
	1.2. Garantir Suporte, Atualização, Modernização Tecnológica por meio de atualização dos sistemas disponibilizados para a UNIAMA durante vigência do projeto	Suporte e Atualização Tecnológica dos sistemas durante vigência do projeto	Atualizações e Intervenções Técnicas Realizadas nos sistemas	1	01/11/2024	30/07/2027
M2. Produzir e ofertar, 5 cursos na modalidade autoinstrucional do tipo Massive Open Online Courses (MOOC), sendo três com carga-horária de 45h, um com carga-horária de 30h e um com carga-horária de 60h, totalizando 225h, na modalidade MOOCs (autoinstrucionais sem mediação)	2.1. Produzir 5 cursos de extensão, sendo três com carga-horária de 45h, um com carga-horária de 30h e um com carga-horária de 60h, totalizando 225h, com temáticas voltadas para a educação	Cursos de extensão autoinstrucionais	Curso de extensão	5	15/12/2024	30/07/2027

ambiental, a serem definidas pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	2.2. Desenvolver uma identidade visual para a UNIAMA para garantir que todos os elementos visuais associados ao projeto sejam consistentes	Manual de identidade visual	Documento	1	15/12/2024	31/12/2024
M3. Importar e ofertar 30 cursos atualmente hospedados no Moodle terceirizado para o novo Moodle/AVA do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	3.1. Importar e ofertar 30 cursos atualmente hospedados no Moodle terceirizado para o novo Moodle/AVA do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	Cursos importados para novo ambiente virtual de aprendizagem	Cursos de extensão	30	15/12/2024	30/07/2027
M4. Produzir e disponibilizar acervo virtual contendo todos os objetos de aprendizagem produzidos em todos os cursos deste projeto	4.1. Produzir e disponibilizar acervo virtual contendo todos os objetos de aprendizagem produzidos em todos os cursos deste projeto	Acervo virtual disponibilizado contendo todos os objetos de aprendizagem produzidos no curso	Sistema	1	01/04/2025	30/07/2027
M5. Monitorar os cursos ofertados, oportunizando canais de comunicação com os discentes, durante toda vigência do projeto	5.1. Garantir monitoramento e suporte aos discentes dos cursos ofertados, oportunizando canais de comunicação com os discentes, durante toda vigência do projeto	Plano de monitoramento com frequência de acesso AVA, ações para resgate de alunos, estratégias de redução da evasão, suporte ao aluno pelos canais de comunicação	Relatório	4	01/04/2025	30/07/2027
M6. Realizar o monitoramento do progresso do projeto garantindo que as metas definidas sejam alcançadas em termos de prazo e produto	Implementar plano de monitoramento do projeto com a definição de atores e critérios de verificação para cada atividade e produto do projeto, assegurando que todas as metas estabelecidas sejam cumpridas dentro do prazo	Plano de monitoramento do projeto com definição de atores e critérios de verificação para cada atividade e produto do projeto	Documentos	1	15/12/2024	30/07/2027

#### 4. PLANO DE APLICAÇÃO

<b>Código de Despesa</b>	<b>Especificação</b>	<b>VALOR CONCEDENTE (R\$)</b>	<b>-</b>	<b>VALOR FINAL- (R\$)</b>
33.90.39	Bolsas	1.884.500,00		R\$ 2.328.400,00
	Pessoa Física (RPA)	31.800,00		59.280,00
	Passagens	60.000,00		75.000,00
	Diárias	28.800,00		42.000,00
	Pessoa Jurídica	4.740,00		7.636,00
	Apoio operacional à gestão do projeto	251.230,00		314.021,50
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>2.261.070,00</b>	

<b>TABELA 01. BOLSAS</b>					
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA COM BOLSAS PARA O PROJETO</b>					
<b>Função</b>	<b>Quant.</b>	<b>Meses</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Administrador AVA	1	22	Bolsa de Inovação	3.000,00	66.000,00
Analista de Redes de Computadores e Segurança	1	29	Bolsa de Inovação	4.000,00	116.000,00
Analista de Inteligência Artificial	1	15	Bolsa de Inovação	3.500,00	52.500,00
Apoio EAD Junior	2	14	Bolsa de Inovação	1.300,00	36.400,00
Assistente EAD	1	15	Bolsa de Inovação	1.500,00	22.500,00
Bibliotecário	1	10	Bolsa de Inovação	2.500,00	25.000,00
Comunicólogo	1	18	Bolsa de Inovação	4.000,00	72.000,00
Coord Adjunta/Supervisão de Inovação, Oferta e Pesquisa	1	16	Bolsa de Inovação	5.500,00	88.000,00
Coord Adjunta/Supervisão de Inovação, Oferta e Pesquisa	1	15	Bolsa de Inovação	6.000,00	90.000,00
Coordenador administrativo	1	16	Bolsa de Inovação	4.500,00	72.000,00
Coordenador administrativo	1	15	Bolsa de inovação	5.000,00	75.000,00
Coordenador de TI	1	22	Bolsa de inovação	5.000,00	110.000,00
Coordenador Geral de Inovação, Oferta e Pesquisa	1	31	Bolsa de inovação	6.000,00	186.000,00
Coordenador Pedagógico	1	16	Bolsa de inovação	5.000,00	80.000,00
Coordenador Pedagógico	1	14	Bolsa de inovação	4.000,00	56.000,00

Desenvolvedor Moodle	1	6	Bolsa de inovação	4.000,00	24.000,00
Designer (UX)	1	4	Bolsa de inovação	4.000,00	16.000,00
Designer gráfico	1	22	Bolsa de inovação	4.000,00	88.000,00
Designer instrucional	1	21	Bolsa de inovação	4.000,00	84.000,00
Designer WEB	1	22	Bolsa de inovação	4.000,00	88.000,00
Engenheiro de Software	1	30	Bolsa de Inovação	4.500,00	135.000,00
Professores-autores (R\$ 3.000 por 15 horas)	5	1	Bolsa de Inovação	3.000,00	15.000,00
Programador Back-End Moodle	1	30	Bolsa de Inovação	4.000,00	120.000,00
Programador Front-End Moodle	1	30	Bolsa de Inovação	3.000,00	90.000,00
Programador Full-Stack	1	29	Bolsa de Inovação	4.000,00	116.000,00
Programador Mobile	1	30	Bolsa de Inovação	4.000,00	120.000,00
Programador Mobile	1	4	Bolsa de Inovação	4.000,00	16.000,00
Revisor textual	1	10	Bolsa de Inovação	2.000,00	20.000,00
Secretária Acadêmica	1	22	Bolsa de Inovação	2.500,00	55.000,00
Supervisor de produção e oferta	1	11	Bolsa de Inovação	3.000,00	33.000,00
Supervisor de produção e oferta	1	15	Bolsa de Inovação	3.500,00	52.500,00
Supervisora de Monitoramento e Avaliação	1	14	Bolsa de Inovação	4.000,00	56.000,00
Supervisora pedagógica	1	15	Bolsa de Inovação	3.500,00	52.500,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 2.328.400,00</b>

<b>TABELA 02. Pessoa Física</b>						
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA</b>						
<b>Especificação</b>	<b>Quant.</b>	<b>Meses</b>	<b>Valor Unitário (R\$)</b>	<b>Encargos</b>	<b>Valor encargos com</b>	<b>Total Geral</b>
Conteudista	13	1	3.800,00	760,00	4.560,00	59.280,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 59.280,00</b>

<b>TABELA 03. Passagens</b>			
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA PASSAGENS</b>			
<b>Especificação</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Passagem Nacional	30	2.500,00	75.000,00

<b>Total</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>
--------------	----------------------

<b>TABELA 04. Diárias</b>			
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA DIÁRIAS</b>			
<b>Especificação</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Diárias Nacionais	70	600,00	42.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 42.000,00</b>

<b>TABELA 05. Pessoa Jurídica</b>		
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA SOFTWARES E LICENÇAS</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Licença plataformas/software	7.636,00	7.636,00
<b>Total</b>		<b>7.636,00</b>

<b>TABELA 06. SERVIÇO DE APOIO TEC. E ACOMPANHAMENTO</b>	
<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA COM SERVIÇO DE APOIO TEC. ESTRUTURAL E OPERACIONAL</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
Despesas Operacionais e Administrativas sobre custos do projeto	314.021,50
<b>Total</b>	<b>R\$ 314.021,50</b>

## 5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<b>PARCELA</b>	<b>MÊS/ANO</b>	<b>R\$</b>
1	Novembro/2024	500.000,00
2	Abril/2025	587.023,34
3	Outubro/2025	587.023,33
4	Abril/2026	587.023,33
5	Outubro/2026	565.267,50

## 6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro para fins de prova junto à UFMA, para os efeitos e sob penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou do Estado do Maranhão, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União ou do Estado do Maranhão, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

São Luís, data da assinatura eletrônica

**ALCIMAR NUNES PINHEIRO**

Diretor Presidente FJM

## 7. APROVAÇÃO

### Aprovado

São Luís, data da assinatura eletrônica

**FERNANDO CARVALHO SILVA**

Reitor UFMA



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA, Reitor(a)**, em 19/03/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcimar Nunes Pinheiro, Usuário Externo**, em 20/03/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAENA TICIANE SANTOS CARDOSO, Técnico Administrativo em Educação**, em 20/03/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS SANTOS RIBEIRO, Técnico Administrativo em Educação**, em 30/03/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufma.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1843647** e o código CRC **EFBA4C64**.

## EDITAL Nº 14/2026

## SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), torna público Edital destinado a selecionar candidatos para ingresso no 2º Semestre de 2026 no curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI). Período de Inscrições: 05/05/2026 a 11/05/2026. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://propesp.ufam.edu.br>

ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE  
Pró-Reitora

## EDITAL Nº 15/2026

## SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), torna público Edital destinado a selecionar candidatos para ingresso no 2º Semestre de 2026 no curso de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI). Período de Inscrições: 05/05/2026 a 11/05/2026. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://propesp.ufam.edu.br>

ADRIANA MALHEIRO ALLE MARIE  
Pró-Reitora

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 154040

Número do Contrato: 707/2024.  
Nº Processo: 23106.114937/2024-64.  
Dispensa. Nº 707/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB/DF. Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a cláusula décima - da vigência e da alteração, prorrogando o prazo de vigência até 12/06/2026. Vigência: 12/03/2026 a 12/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.340.928,00. Data de Assinatura: 12/03/2026.

(COMPASNET 4.0 - 12/03/2026).

## DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: CONVÊNIO. Processo: 23106.025983/2026-51.  
Participes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e 23106.025983/2026-51 (CNPJ nº 04.735.823/0001-16).  
Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENIENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.  
Vigência: de 19/03/2026 a 18/03/2031.  
Assinam Sr. Amador Gonçalves de Siqueira Junior (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB) e Sr. Adacir dos Reis (representante legal da empresa)

ESPÉCIE: CONVÊNIO. Processo: 23106.028213/2026-61.  
Participes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e Justen, Pereira, Oliveira e Talamini - Sociedade de Advogados (CNPJ nº 79.747.507/0001-63).  
Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENIENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.  
Vigência: de 20/03/2026 a 19/03/2031.  
Assinam Sr. Amador Gonçalves de Siqueira Junior (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB) e Sr. Marçal Justen Filho (representante legal da empresa)

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2026 - UASG 154044

Nº Processo: 23107024894202505. Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para o Restaurante Universitário do Campus Reitor Áulio Gélvio Alvez de Sousa, da Universidade Federal do Acre (UFAC). Total de Itens Licitados: 45. Edital: 23/03/2026 das 08h00 às 17h59. Endereço: Br 364 - Km 04 - Distrito Industrial (campus Universitário). - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/154044-5-90005-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2026 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 02/04/2026 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

JADER GAUER  
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/03/2026) 154044-15261-2025NE800066

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato Administrativo por tempo determinado Nº 97/2026  
CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.  
CONTRATADA: Patrícia Aline Gróhs Ferrazere  
OBJETO: Professora Substituta, junto ao Departamento de Farmacociências, Área de Modelagem Molecular.  
VALOR: Remuneração equivalente à de Professor Assistente A, nível 1, com Doutorado, em regime de 40 horas semanais de trabalho.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/03/2026 a 18/03/2027  
DATA DA ASSINATURA: 19/03/2026.  
ASSINAM: Jenifer Saffi, Reitora da UFCSA e Patrícia Aline Gróhs Ferrazere, Contratada.



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154502

Número do Contrato: 13/2022.  
Nº Processo: 23005.002972/2022-46.  
Pregão. Nº 44/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 03.420.933/0001-26 - DR SOFTWARE SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato n.º 13/2022 por 06 (seis) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, a partir do seu vencimento em 25/03/2026, passando a vigorar até 25/09/2026. Vigência: 25/03/2026 a 25/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 766.841,76. Data de Assinatura: 16/03/2026.

(COMPASNET 4.0 - 16/03/2026).

## EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 1, DE 20 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD), no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto de 22 de junho de 2022, do Presidente da República, publicado no DOU nº 117, de 23 de junho de 2022, seção 2, página 1, considerando o contido no Processo nº 23005.022687/2023-94 e no Edital de Abertura CCS nº 16, de 23 de agosto de 2023, que rege o Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos efetivos da carreira do Magistério Superior da UFGD (CDPT-2023/UFGD), resolve:

PRORROGAR, por 2 (dois) anos, a partir de 25 de março de 2026, a validade do resultado final do Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos efetivos da carreira do Magistério Superior da UFGD (CDPT-2023/UFGD) regido pelo Edital de Abertura CCS nº 16, de 23 de agosto de 2023 e homologado pelo Edital de Homologação Reitoria nº 2, de 21 de março de 2024, publicado no DOU nº 58, de 25 de março de 2024, seção 3, página 62.

JONES DARI GOETTERT

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2026 - UASG 154041

Nº Processo: 23115.020870/2025-70.  
Dispensa Nº 331/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: Contratação de fundação de apoio a uma objetivando a prestação de serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto curso de formação continuada de educação em direitos humanos...  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 23/03/2026 a 31/05/2026. Valor Total: R\$ 428.071,56. Data de Assinatura: 17/03/2026.

(COMPASNET 4.0 - 20/03/2026).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154041

Número do Contrato: 267/2024.  
Nº Processo: 23115.036705/2024-59.  
Dispensa. Nº 412/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Contratado: 01.441.372/0001-16 - FUNDACAO JOSUE MONTELLO. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a adição de prazo e de valor vistas à ampliação do escopo do projeto e ao fortalecimento das ações de educação ambiental do projeto de inovação e capacitação para a transformação socioambiental: universidade aberta do meio ambiente (uniama). Vigência: 20/03/2026 a 30/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.826.337,50. Data de Assinatura: 20/03/2026.

(COMPASNET 4.0 - 20/03/2026).

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Em 20 de março de 2026. Processo nº: 23115.006915/2026-84. Convênio nº 040.2026. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e PESCADOS ARAGUAIA LTDA, Inscrito no CNPJ sob o Nº 13.018.754/0001-10. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 20 de março de 2026.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Em 20 de março de 2026. Processo nº: 23115.007058/2026-30. Convênio nº 041.2026. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e PREFEITURA DE JOAO LISBOA, Inscrito no CNPJ sob o Nº 07.000.300/0001-10. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2026.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Em 20 de março de 2026. Processo nº: 23115.007137/2026-41. Convênio nº 042.2026. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e FULLCONTABIL LTDA, Inscrito no CNPJ sob o Nº 17.065.703/0001-09. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 19 de março de 2026.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Em 20 de março de 2026. Processo nº: 23115.007190/2026-41. Convênio nº 043.2026. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e TESLA BRASIL LTDA, Inscrito no CNPJ sob o Nº 19.725.963.0001-80. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2026.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Em 20 de março de 2026. Processo nº: 23115.007595/2026-80. Convênio nº 046.2026. CONVENIENTES: Convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Maranhão - UFMA e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP, Inscrito no CNPJ sob o Nº 60.453.032/0001-74. Objeto: Concessão de Estágio. DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2026.

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026 - UASG 154041

Nº Processo: 23115004753202640. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de serviços contínuos de Gerenciamento de Meios Logísticos de serviços de outsourcing para operação de ALMOXARIFADO VIRTUAL in company, conforme demanda, nas unidades da Universidade Federal do Maranhão e demais órgãos e entidades participantes, visando suprir materiais de consumo administrativo e acadêmico, através de um Sistema web, abrangendo todas as medidas necessárias para sua execução. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/03/2026 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Dos Portugueses, S/n - Campus do Bacanga (relat.siafi) - São Luis/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/154041-5-90004-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2026 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 07/04/2026 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JOSE CARLOS MARQUES AGUIAR JUNIOR  
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 20/03/2026) 154041-15258-2026NE800148

